



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Moção :: Moção de Congratulação: 34 / 2023**

**Data: 07/06/2023**

Responsável: Gilson Galdino

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha “**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**”, de autoria do **VEREADOR GILSON GALDINO DE OLIVEIRA**, ao senhor **DÁRIO BORBA MONTEIRO**.

DÁRIO BORBA MONTEIRO nasceu em Ladário/MS no dia 18 de setembro de 1945. Trabalhou por 6 anos como Guarda de Trânsito antes de vir para Sidrolândia. Em 1977 veio iniciar o trabalho na Ferrovia em Sidrolândia, trabalho no qual permaneceu por 18 anos, de 1977 à 1995.

Atualmente aposentado, Dário é casado com a Sra. Marizete há 24 anos, é também pai de 3 filhos, e avô de 5 netos. Marcado pelo amor ao nosso município, Dário já reside em Sidrolândia há mais de 53 anos, em uma das casas da ferrovia. Sua jornada de vida e contribuição para o crescimento de Sidrolândia merece reconhecimento desta Câmara.

Esta “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO” demonstra agradecimento por fazer parte da história de Sidrolândia e o reconhecimento por seu trabalho, dedicação e contribuição para o crescimento do nosso município.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2023

Gilson Galdino  
Vereador(a) - REDE

